



# Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957  
Reconhecida pela Portaria n.º 598 de 13/11/2013  
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

## PORTARIA N. 01/2018

“Designa Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba.”

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao que determina Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, designa para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba, os seguintes membros:

do corpo docente :

Gilberto Carlos Maistro Junior

Samyra Haydée Farra Napolini Sanches

do corpo discente :

Carolina Helena da Silva

Alvaro Rolim Guerra

do corpo técnico-administrativo :

Jéssica Beltram Vaz Rocha

Thaline Castro Oliveira

da sociedade:

Roskild Andrade Neto

Ioná Laura Marques Seixas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2018, LX da Fundação da Faculdade de Direito.

João Baptista de Mello e Souza Neto  
Diretor